



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.370/2014

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde de Alegre-COMUS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Saúde de Alegre - COMUS, para o biênio 2014/2016, na representação e forma a seguir:

Representantes da Gestão e Prestadores de Serviços:

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Florinette Pinto Ridolphi

SUPLENTE: Ruimar de Siqueira Lemos

Gestão Municipal da Saúde

TITULAR: Maria do Carmo Costa Machado

SUPLENTE: Rita dos Santos

Casa de Caridade São José

TITULAR: Helbert Dias Lopes

SUPLENTE: Laura Capucho Moulin



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Representantes dos Trabalhadores de Saúde

TITULAR: Wilmar Machado de Oliveira

SUPLENTE: Guiomar Gonçalves

TITULAR: Rubens Moulin Tannure

SUPLENTE: Maria Alice Valory Alves

TITULAR: Bruno de Almeida Quarto

SUPLENTE: Sônia Maria Goulart Macedo

Representantes Usuários:

CCA/UFES

TITULAR: Eduardo Frizzera Meira

SUPLENTE: Juliana Aparecida Severi

APAE

TITULAR: Carla Silva Olmo

SUPLENTE: Regina da Silva Souza Araujo Moraes

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alegre

TITULAR: Jorge Antônio Gonçalves Bitencourt

SUPLENTE: Edson Praça

Associação Luiza de Marillac

TITULAR: Eugênia Maria Gama Marques

SUPLENTE: Rafael Angeleti de Souza

APROART

TITULAR: Rita de Cássia de Oliveira

SUPLENTE: Siomara Etelvina Oliveira Orrico

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Pastoral da Saúde

TITULAR: Rosane Demian Santos Mozeli

SUPLENTE: Catia Aparecida Soella Campos

Art. 2º - O mandato dos Membros nomeados na forma do artigo 1º deste Decreto será de (02) anos, na forma prevista e disciplinada no artigo 9º da lei nº 3.288/2013.

Art. 3º - A nomeação de que trata o presente Decreto, não acarretará qualquer vínculo empregatício dos nomeados para o Município e nem qualquer ônus pelos serviços prestados na condição de Membro do Conselho.

Art. 4º - Fica homologada Ata de Posse dos Conselheiros Municipais de Saúde de Alegre/ES, biênio 2014/2016, realizada aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2014 (dois mil e quatorze).

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 11 de setembro de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

FLORINETTE PINTO RIDHOLPI
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento